

## PORTARIA Nº 342/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;

### RESOLVE:


Art. 1º - **CONCEDER** gratificação no percentual de 40% ao senhor FRED TENORIO LIMA, no cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, deste Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de julho de 2017.

  
**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port 342/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	lati (PE),
	<u>03 / 07 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	